



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

REQUERIMENTO

Nº: 072/2019

Envira – AM 10 de outubro de 2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhora Vereadora;

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
Assessoria Jurídica
Assessoria Geral
10-10-2019

Assunto: Requer Instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a finalidade de investigar suposto desvio de verba pública sobre o convênio nº 021/2013 – SEINFRA no valor de R\$ 11.520.981,14 (onze milhões quinhentos e vinte mil novecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) destinado a recuperação do sistema viário do município de Envira;

Senhores Parlamentares e Senhora Parlamentar:

Requeiro a Vs. Exas., com base no art. 5 inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Envira, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à Instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a finalidade de investigar suposto desvio de verba pública sobre o convênio nº 021/2013 – SEINFRA no valor de R\$ 11.520.981,14 (onze milhões quinhentos e vinte mil novecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) destinado a recuperação do sistema viário do município de Envira;

JUSTIFICATIVA

Diante dos fatos ocorridos, viemos com O seguinte expediente a fim de apurar, em caráter preliminar, a ocorrência de possíveis crimes, supostamente no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Envira, na gestão do atual prefeito, Ivon Rates da Silva, no tocante a irregularidades na execução de obras relacionadas à recuperação do sistema viário deste município que abrangeria um total de 94 (noventa e quatro) ruas do município, como desdobramento do Convênio nº 021/2013 – SEINFRA, onde foram executados os serviços em apenas em partes de 04 (quatro) ruas.

Requer desta Casa de Leis e fiscais legítimos do povo, no qual fomos escolhidos para representa-los até 31 de dezembro do ano de 2020, que seja aceito pelos demais colegas desta bancada a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para esclarecermos ao povo que nos confiou tal missão o real destino dos recursos para tais fins.



Estado do Amazonas
CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

Impõe-se por conseguinte uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da CPI respaldada pela assinatura dos parlamentares que acompanham a proposta, tendo como prazo de duração de 90 dias conforme Artigo 63 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário, depois de recebido e processado pela douta Mesa.

Atenciosamente,


FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SILVA
Vereador do PV – Autor


CERLANDIO LEMOS TORQUATO
Vereador do PSD – Autor


IZEQUIEL LOURENÇO MAIA
Vereador do PSC – Autor